



AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.

Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.

ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02

CNPJ: 11.408.672/0001-57

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS-SC

EDITAL Nº 003/2024

Abre inscrições e estabelece normas de processo simplificado de títulos e experiência para contratação temporária de profissionais para atuarem junto a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos-SC, para preenchimento da vaga do cargo de nutricionista, na forma que especifica.

Considerando a necessidade temporária de profissionais para preenchimento de vagas e como consequência suprir as necessidades do quadro de pessoal junto a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos-SC.

Considerando como objetivo a realização de processos transparentes, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade do tratamento aos concorrentes;

Considerando que o custeio se dará com recursos públicos através de parceria da OSC com a Prefeitura Municipal de Campos Novos, repasse regulamentado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 8.089/2018, em especial seu Art. 66-A, parágrafo único.

Considerando a necessidade de publicação do presente Edital, cientificando que estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos de Vagas para contratação de Profissionais, exclusivamente para a admissão de profissional para o cargo de nutricionista.

A Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos-SC resolve realizar processo simplificado de títulos e experiência, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para as funções discriminadas neste edital, com previsão de início do contrato a critério da Entidade e de encerramento até 20 de dezembro de 2024, conforme necessidade.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos será regido por este Edital, por anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

1.2. O presente processo destina-se à seleção ética, transparente e tratamento



AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.

Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.

ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02

CNPJ: 11.408.672/0001-57

igualitário dos interessados candidatados em preencher as vagas de caráter temporário para as funções discriminadas neste edital, conforme aqui descrito;

1.3. Fica estabelecido o Cronograma de recebimento e análise documental:

Cronograma	
26/04/2024 a 27/05/2024 (30 dias – 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30)	Período de apresentação de inscrição, com documentação completa
04/06/2024	Divulgação final definitiva do candidato a ser contratado

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer na sede social da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas (AMA), com sede localizada na Rua Vergílio Antunes de Souza, esquina com a Avenida Belincanta Neto, s/n., Bairro Jardim Bela Vista, no município de Campos Novos-SC e obrigatoriamente apresentar os documentos completos relacionados no presente edital;

1.5. Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital – (26/04/2024 a 27/05/2024 - 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30);

1.6. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;

1.7. O(s) documento(s) que estiver inelegível(is) será(ão) eliminado(s).

1.8. Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, afim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros;

1.9. Toda documentação será mantida em arquivo na Instituição, cabendo a mesma apresentar em prestação de contas, quando solicitado;

1.10. A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegitimidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará em desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

1.11. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função, conforme especificado no Quadro do item 2;

e) Não possuir antecedentes criminais;

f) Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

g)



AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.
Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.
ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02
CNPJ: 11.408.672/0001-57

2. Das especificações dos cargos e vagas:

- 2.1. Segue na tabela abaixo os cargos, habilitação obrigatória, vagas e salário base;
- 2.2. A contratação decorrente deste processo será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Cargo	Habilitação obrigatória	Vaga	Salário base
Nutricionista -10h	Habilitado: Diploma e Histórico de Curso Superior em: Nutrição Experiência na área	01	R\$ 1.205,68

3. Dos critérios de julgamento e seleção:

- 3.1. Os candidatos regularmente inscritos e que apresentarem toda a documentação exigida serão classificados por ordem decrescente, da maior para a menor pontuação, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Cargo	Critério	Pontuação
Nutricionista 10h	Especialização/Formação reconhecida pelo MEC (com vínculo ao objeto)	2,0 pontos cada diploma
	Tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo (cada ano completo 01 ponto – limitada a 05 pontos)	5,0 pontos
	Cursos para aperfeiçoamento na área (cada certificado 01 ponto – limitado a 02 pontos)	2,0 pontos
	Pessoa com deficiência – PcD	1,5 pontos

- 3.2. Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade;
- 3.3. Recomenda-se não utilizar critério de experiência na própria entidade.

4. Dos documentos para cadastro, classificação e seleção:

- 4.1. Os candidatos interessados deverão comparecer dentro das datas previstas no subitem 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante no Anexo Único deste edital, qual deve estar devidamente preenchida, de maneira legível e sem rasuras, e apresentar cópia simples dos seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;



AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.

Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.

ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02

CNPJ: 11.408.672/0001-57

- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento de habilitação obrigatória para o cargo, conforme item 2.

4.2. Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para fins de pontuação e classificação na vaga:

- a) Títulos de Especialização/Formação reconhecida pelo MEC, com vínculo a atribuição do cargo, se houver;
- b) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação compatível com as funções/atribuições do cargo, cópia da carteira de trabalho ou documento equivalente, se houver;

b.1. Não serão aceitos documentos autodeclaráveis desacompanhados da devida documentação comprobatória;

- c) Comprovante dos cursos de aperfeiçoamento na área, se houver;
- d) Certidão de antecedentes criminais de Primeiro e Segundo grau atualizadas;
- e) Certidões negativas de débito municipal, estadual e federal atualizadas.

5. Da divulgação da classificação:

5.1. A classificação dos candidatos será divulgada em site oficial ou rede social da internet da Associação, em até 5 dias após o término do prazo de apresentação das inscrições;

5.2. Havendo erro na classificação e que este seja comprovado pelo interessado prejudicado, no prazo de dois dias úteis após a divulgação do descrito no subitem anterior, este deve apresentar a Entidade as evidências para reavaliarem a situação. Torna-se permitida a correção do equívoco e divulgação de nova classificação;

6. Da assunção das vagas:

6.1. Os candidatos classificados serão convocados mediante necessidade da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos - SC, a qual se dará através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, diretamente ao contato fornecido na ficha de inscrição, para apresentação dos documentos necessários para o exercício das funções;

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter seus dados atualizados perante a Entidade;

6.3. O candidato que deixar de comparecer na data e horário marcado através do contato constante no subitem 6.1, perderá o direito a vaga e será reposicionado, automaticamente, no final da fila. Ou seja, o não comparecimento será tido como desistência da vaga, podendo a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos-SC convocar imediatamente o posterior colocado, seguindo a ordem de classificação;

6.4. O candidato convocado será submetido a exames médicos de caráter eliminatório, sendo excluído em caso de não aptidão física ou mental para desempenho



AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.

Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.

ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02

CNPJ: 11.408.672/0001-57

das atribuições do cargo;

6.5. O candidato que após ingresso no serviço, não desempenhar as atribuições do cargo de maneira satisfatória ficará sujeito a rescisão contratual, desde que devidamente motivada pela entidade;

6.6. No ato da contratação apresentar comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)

7. Disposições finais:

7.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições fixadas neste edital, das atribuições do cargo e remuneração;

7.2. Qualquer dúvida a respeito da documentação e nos casos omissos neste documento, devem ser esclarecidos diretamente da sede social da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos- SC;

7.3. Constitui parte integrante deste edital o Anexo Único – Ficha de Inscrição;

7.4. Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

7.5. A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos- SC, respeitadas as necessidades da Associação e o limite prudencial de despesas, respeitada a ordem de classificação.

8. Da Publicação e do Foro

8.1 O presente Edital será publicado nas mídias sociais da AMA e nos meios de comunicação impressos de circulação local.

8.2 qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o teor deste Edital e suas Retificações e o prazo para encaminhamento de impugnações será de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente posteriores à data de publicação, conforme especificado no Edital.;

8.3 8.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Campos Novos/SC, 25 de abril de 2024.

Luciane Aparecida Gomes Raizel

Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Campos Novos-SC

CNPJ: 11.408.672.0001-57



**AMA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS
DOS AUTISTAS DE CAMPOS NOVOS -SC**

Fundada em 28 de Outubro de 2009

Rua: Vergílio Antunes de Souza, S/N, esquina com Av. Caetano
Belincanta Neto –Jardim Bela Vista – Campos Novos – SC.
Certidão de Personalidade Jurídica, nº 1880. Fls 086, Livro A – 14.
ESTATUTO: LEI: 9790/99 e arts. 53ª 61 do Código Civil, Lei 10406/02
CNPJ: 11.408.672/0001-57

ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo:_____.

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

Nome completo:_____.

RG nº:_____.

CPF nº:_____.

Endereço/Rua e nº:_____, nº_____.

Bairro:_____.

Cidade/Estado:_____/_____.

Celular para contato: (____)_____.

(Para contratação será contatado por chamada de voz ou aplicativo de mensagens, neste número informado)

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhar entregues:_____.

Assinatura do candidato:_____.

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha:

____/____/____.